



**DOM PEDRO II**  
FACULDADE

**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**

**MANUAL DE NORMAS TÉCNICAS PARA O  
ENSINO CLÍNICO E O ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO**

## **Organização**

Coordenação de Enfermagem  
Coordenadora – Profa. Msc. Moelisa Queiroz dos Santos  
Coordenadora adjunta - Profa. Msc. Camila Vanzela  
Profa. Nilcéia Santos  
Profa. Aline Queiroz

## SUMÁRIO

1. OBJETIVOS DA PRÁTICA CLÍNICA E ESTÁGIOS	4
2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS	4
3. UNIFORME DO ALUNO	6
4. MATERIAL DE BOLSO	6
5. APARÊNCIA	7
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO	8
8. PROFESSORES SUPERVISORES	8
9. COORDENADOR DO ENSINO CLÍNICO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO	9
10. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS	10
10.1 Clínica Médica	10
10.2 Bloco Cirúrgico	11
10.3 Clínica Cirúrgica	11
10.4 Saúde da Mulher	12
10.5 Saúde Coletiva	12
10.6 Emergência	13
10.7 Saúde da Criança	14
11. ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	15
12. ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CAMPO E PRECEPTOR	16
13. ANEXO III – FICHA DE FREQUENCIA	17
14. ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA CLÍNICA	18

## **MANUAL PRÁTICA CLÍNICA E ESTAGIO SUPERVISIONADO**

As práticas clínicas e os estágios supervisionados são atividades de complementação do ensino e da aprendizagem que visam proporcionar ao acadêmico uma oportunidade de desenvolver os conhecimentos adquiridos no curso, num processo dinâmico interpessoal sob supervisão direta de um enfermeiro. Podem ser desenvolvidos parcialmente em sala de aula e laboratórios, complementadas em campos de atuação profissional de instituições conveniadas e na comunidade.

O estágio supervisionado é obrigatório para a formação do enfermeiro e está regulamentado pela Resolução Nº 3, de sete de novembro de 2001 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Ensino Superior que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

### **OBJETIVOS DAS PRÁTICAS CLÍNICAS E ESTÁGIOS**

- I. Permitir o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas, visando uma melhor qualificação do futuro profissional;
- II. Facilitar o relacionamento interpessoal;
- III. Propiciar condições para aquisição de maiores conhecimentos e experiências no campo profissional;
- IV. Promover a integração entre o acadêmico e a comunidade.
- V. Desenvolver a capacidade de observação clínica, análise, reflexão, avaliação do processo e tomada de decisão em situações reais de trabalho
- VI. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem

### **COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS**

- I. Desenvolver as atividades observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das Instituições.
- II. Cumprir com assiduidade o seu programa de desenvolvimento de atividades
- III. Respeitar e cumprir os regulamentos, normas e exigências no campo de desenvolvimento das atividades práticas, bem como responsabilizar-se pela conservação dos materiais, documentos, equipamentos e instalações;

- IV. Comunicar ao(s) Professor(es) Supervisor situações que ocorram no campo de desenvolvimento das atividades práticas e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino / aprendizagem;
- V. Planejar assistência de Enfermagem ao indivíduo e/ou grupo e comunidade;
- VI. Participar de atividades educativas e desenvolvimento de recursos humanos em enfermagem;
- VII. Prestar assistência de enfermagem em todos os níveis de atuação do enfermeiro;
- VIII. Manter registro diário das atividades desenvolvidas, em ficha de registro entregue pelo Professor Orientador;
- IX. Comparecer e participar das reuniões e discussões de casos quando convocado;
- X. Não utilizar o benefício de acadêmico para adentrar em qualquer campo de ensino clínico para fins particulares;
- XI. Estar regularmente matriculado no Curso de Enfermagem e atender os pré-requisitos do Curso;**

#### **Observações:**

- O aluno que deixar de cumprir as atividades nas datas previstas no Calendário Acadêmico e nos cronogramas previamente estabelecidos, perderá o direito de conclusão da disciplina naquele período letivo.
- Não será permitida mudança de horário das atividades práticas, exceto em situações especiais, com a autorização prévia do Coordenador e Supervisor;
- A justificativa da falta somente será aceita pelo professor supervisor mediante a apresentação de atestado médico, ou declaração de trabalho, que deverá ser deferida pela Coordenação do Curso de Enfermagem. **O prazo máximo para a entrega do atestado médico ou declaração do aluno é de 72 horas após a falta;**
- A reposição será concedida para gestantes e portadores de doenças infecto contagiosas (mediante a atestado médico) . O requerimento devera ser entregue no prazo **máximo de 72 horas**. Caso o aluno tenha uma quantidade de horas a repor incompatível com o calendário acadêmico fica o mesmo automaticamente obrigado a repor no semestre seguinte;
- O acadêmico deverá cobrir os custos de transporte necessários para o desenvolvimento do ensino clínico.
- Os casos não previstos neste manual deverão ser submetidos a análise e discussão dos órgãos colegiados do Curso de Enfermagem e da coordenação acadêmica dos cursos de saúde.

**UNIFORME DO ALUNO**

- I. Calça comprida branca (rede hospitalar) e jeans (rede básica);
- II. Blusa, camiseta ou camisa branca;
- III. O jaleco deverá conter o nome do aluno e o logotipo da Instituição (a ser adquirido pelo aluno);
- IV. Não será permitido o uso de bermudas, saias curtas, blusas ou camisetas decotadas, sem mangas ou cavadas.
- V. Sapato fechado branco;
- VI. Roupa privativa para as áreas hospitalares fechadas, devidamente identificada com a logomarca da Instituição (a ser adquirido pelo aluno);
- VII. Crachá de identificação (uso constante e obrigatório).

**MATERIAL DE BOLSO**

- I. Estetoscópio;
- II. Termômetro clínico;
- III. Tesoura ponta redonda
- IV. Relógio com ponteiros de segundos;
- V. Material pertinente à escrita (caneta vermelha e azul);
- VI. Garrote;
- VII. Caderneta para anotações

**Observações:**

- É imprescindível que cada aluno tenha seu próprio material para realização das atividades no campo de prática e estágio;
- Os Professores Supervisores poderão solicitar ao acadêmico outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realizam as atividades;
- Em saúde coletiva, a vestimenta do aluno poderá adequar-se ao campo de prática, conforme indicação do Professor Orientador;

## APARÊNCIA

- I. Cabelos limpos, penteados e presos;
- II. Unhas curtas. Apenas é permitido esmalte transparente;
- III. Não será permitido o uso de anéis, pulseiras e correntes (apenas adornos discretos e aliança);
- IV. É obrigatório o uso do relógio;
- V. Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba feita;

## CRITERIOS DE AVALIACAO

A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo e acumulativo do desempenho do aluno. Ao final do Estágio supervisionado o aluno deverá entregar ao supervisor um Relatório de Campo contendo a descrição das atividades realizadas em cada unidade e o plano de intervenção de acordo com a escolha do tema a ser trabalhado com o supervisor.

O Relatório de Campo deverá conter: Introdução, Capítulo I – Descrição da Instituição, Capítulo II – Atividades Desenvolvidas, Capítulo III - Plano de Intervenção (Revisão de literatura, descrição da situação-problema, estratégias para execução, avaliação do plano de intervenção e contribuição para a enfermagem), Considerações Finais, Conclusão. Todos os trabalhos deverão seguir as normas e modelos desenvolvidos nas disciplinas de Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa e TC.

A aprovação na Prática Clínica e Estágio Supervisionado exigirá **freqüência** mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Entende-se como falta a ausência do estudante no decurso das horas diárias de trabalho programadas, seu atraso ou saídas antecipadas que excedam o tempo de 15 min (quinze minutos);

No Estágio Supervisionado a nota mínima é 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O desempenho do acadêmico no Estágio Supervisionado será avaliado pelo professor supervisor, com base no instrumento de avaliação (anexo I) e no Relatório de Campo.

A **Prática Clínica** será avaliada com base no instrumento de avaliação (anexo IV ) e será pontuada de 0 (zero) a 3 (três), nota a ser somada com a segunda unidade cuja avaliação teórica terá valor máximo 7 (sete).

## **LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

São considerados campos de desenvolvimento das atividades de Estágio Supervisionado e das Práticas Clínicas, as Instituições Públicas e/ou Privadas, desde que previamente conveniadas à Instituição: instituições hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios, comunidade e demais serviços de saúde e educação.

Os locais de realização das atividades práticas devem apresentar condições para:

- I. Planejamento e execução conjunta das atividades;
- II. Aprofundamento e produção de conhecimentos em situações de trabalho inerentes à profissão;
- III. Vivência efetiva de situações concretas, dentro do campo profissional de enfermagem;
- IV. Existência de estrutura física, material e humana, para um bom desempenho das atividades;

## **PROFESSORES SUPERVISORES**

Os professores supervisores serão designados, a cada semestre, pela Coordenação do Curso de Enfermagem.

### Competências e Atribuições

- I. Supervisionar as atividades de Prática Clínica e Estágio Supervisionado dos alunos designados pela Coordenação do Estágio (cronograma).
- II. Encaminhar à Coordenação relatórios individuais na data especificada pela coordenação, demonstrando as atividades desenvolvidas pelo acadêmico, intercorrências e um parecer final. Neste relatório deverá constar a nota final do aluno atribuída pelo professor supervisor;
- III. Registrar a frequência do acadêmico em ficha apropriada. Ao final da prática clínica ou estágio assinar e entregar ao coordenador.
- IV. Analisar e assinar todos os impressos apresentados pelo acadêmico e encaminhá-los à Coordenação de Estágio para ciência e arquivamento em respectivas pastas;
- V. Indicar temas relevantes no campo científico pesquisa, visando os interesses educacionais, frente à realidade em que o Campus está inserido;

- VI. Controlar e registrar a **frequência** (assiduidade) dos alunos nas atividades em impresso adequado padronizado pela Instituição;
- VII. Manter contato periódico com o Coordenador de Curso ou Supervisor de Atividades Práticas;
- VIII. Possibilitar a sistematização do processo, de modo que o acadêmico demonstre o seu conhecimento teórico e sua capacidade de observação e de aplicação das experiências vivenciadas;
- IX. Sugerir bibliografias de acordo com as necessidades evidenciadas pelos acadêmicos;
- X. Sugerir junto à Coordenadoria do Curso, eventos, palestras e demais atividades afins;
- XI. Apresentar-se uniformizado no campo de **prática** ou estágio;
- XII. Não faltar na **prática** ou estágio. Em caso de necessidade, comunicar a coordenação e aos alunos. Agendar reposição.
- XIII. Permanecer no campo de **práticas** e estágios nos dias e horários destinados para esta finalidade;
- XIV. Conscientizar os acadêmicos quanto à prevenção de acidentes.
- XV. Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidos por grupo de estágio.
- XVI. Realizar reconhecimento do campo de estágio a ser utilizado com antecedência;
- XVII. Participar de todas as reuniões convocadas pela Coordenação. A ausência sem justificativa legal caberá sanções definidas em acordo com o Colegiado do Curso;
- XVIII. Cumprir na íntegra o cronograma estabelecido pela Coordenação do Estágio Curricular Supervisionado;
- XIX. Cumprir e zelar pelo cumprimento exato deste regulamento.
- XX. Orientar o desenvolvimento do Relatório de Campo.

<b>COORDENADOR DO ENSINO CLÍNICO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>
---

Compete ao coordenador responsável pelo Ensino Clínico e Estágio Supervisionado:

- I. Selecionar os locais de estágio;
- II. Providenciar a documentação para a realização das atividades.
- III. Encaminhar os alunos aos campos;

- IV. Confeccionar e/ou rever cronogramas de estágios, enviando para aprovação da Coordenação Geral;
- V. Credenciar os supervisores do estágio e prática clínica;
- VI. Distribuir os alunos em grupos de supervisão;
- VII. Elaborar a documentação para o controle das atividades dos alunos ,
- VIII. Estabelecer com os supervisores a programação a ser desenvolvida com os alunos e sua forma de avaliação;
- IX. Garantir ao aluno a efetividade e a qualidade da supervisão acadêmica/orientação de campo;
- X. Manter vínculo com os locais de estágio existentes e estar atento para abertura de novos campos;
- XI. Garantir o cumprimento das normas ou regulamentos do estágio;
- XII. Avaliar juntamente com a coordenação e direção o desempenho dos supervisores;
- XIII. Supervisionar o adequado preenchimento dos diários de estágios;
- XIV. Viabilizar para os supervisores acesso as normas e rotinas da Instituição que o mesmo estiver acompanhando estágios;
- XV. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento da Universidade, bem como normas e portarias da Direção do Centro de Ciências da Saúde;

<b>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS</b>
---

### **CLÍNICA MÉDICA**

- o Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Médica.
- o Reconhecer a história dos clientes internados naquele hospital, bem como as principais patologias e sua descrição.
- o Desenvolver a Semiotécnica aplicada a enfermagem em Clínica Médica.
- o Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem em Clínica Médica.
- o Realizar Exame Físico em clientes com diversas patologias.
- o Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente hospitalizado.
- o Reconhecer o papel do enfermeiro atuante na Clínica Médica.
- o Administrar dietas (enterais e parenterais), medicamentos e hemoterapia.

- o Realizar sondagens: gástrica, entérica e vesical.
- o Realizar curativos.
- o Oferecer suporte em oxigenoterapia.
- o Realizar balanço hídrico.
- o Prestar cuidados de enfermagem com cateteres venosos e drenos.
- o Revisar cálculos e diluições de medicamentos em Clínica Médica.
- o Conhecer os cuidados no preparo, armazenamento e administração de medicamentos.
- o Realizar registro de enfermagem: admissão, evolução de enfermagem e monitorização dos sinais vitais.

## **BLOCO CIRÚRGICO**

- o Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Bloco Cirúrgico;
- o Consultar quadro de marcação de cirurgias e entender a dinâmica dos agendamentos;
- o Recepcionar o cliente, apresentar-se e conferir dados de identificação do (a) cliente e da cirurgia proposta;
- o Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (monitorização, punção venosa periférica, anestesia) e estabelecer uma relação de confiança.
- o Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem Pré-operatória.
- o Manter o cliente **tranquilo** e orientado sempre que possível.
- o Respeitar o pudor do cliente e manter sua privacidade.
- o Acompanhar todo o processo de registro dos procedimentos cirúrgicos na folha de sala e nos livros de ata.
- o Atentar para o registro dos sinais vitais durante o procedimento cirúrgico.
- o Acompanhar o transporte do cliente até a Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).

## **CLÍNICA CIRÚRGICA**

- o Estabelecer o manejo e os cuidados específicos relacionados às formas do cuidar em Clínica Cirúrgica;
- o Apresentar-se ao cliente, conferir dados da cirurgia proposta ou realizada.

- Observar o prontuário do cliente quanto à prescrição médica, cuidados indicados e medicamentos prescritos.
- Informar o cliente sobre os procedimentos que serão realizados (realização do curativo) e estabelecer uma relação de confiança.
- Realizar o curativo da ferida cirúrgica e detectar inserção de drenos atentando para sua fixação e conservação.
- Realizar plano de cuidados conforme a necessidade do cliente.
- Realizar o exame físico do cliente e proceder ao registro das alterações encontradas.
- Manter o cliente **tranquilo** e orientado sempre que possível.

### **SAÚDE DA MULHER**

- Prestar assistência de enfermagem de forma integral a mulher, em todas as fases do trabalho de parto.
- Identificar complicações ou distócias nas diferentes fases do trabalho de parto e **puerpério**.
- Prestar assistência de enfermagem de forma integral ao binômio mãe-recém nascido, no alojamento conjunto.
- Acompanhar e se possível realizar consulta de enfermagem no pré-natal.
- Acompanhar consulta de enfermagem em ginecologia.
- Realizar coleta de material para exame de papanicolau.
- Incentivar o aleitamento materno através de palestras, orientações individuais, ajuda às puérperas de outras maneiras;
- Realizar os cuidados mediatos e imediatos ao RN.
- Identificar complicações neonatais.
- Realizar orientações pertinentes às puérperas.
- Acompanhar o parto normal e o parto cesárea.

### **SAÚDE COLETIVA**

- Prestar assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher: no pré-natal, planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, preventivo de câncer de mama e de câncer ginecológico.

- o Prestar assistência de Enfermagem à Saúde da Criança: no acompanhamento de crianças desnutridas, programa de puericultura, conhecer e acompanhar o Programa de Imunização.
- o Prestar assistência de Enfermagem a Saúde do Adulto/Idoso: Controle do D.M, Controle da Hipertensão Arterial , Controle e Orientação no uso de medicamentos .
- o Participar das Atividades dos Grupos de Terceira Idade.
- o Participar do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- o Conhecer as atividades realizadas pela equipe do Programa Saúde da Família.
- o Realizar Visita Domiciliar.

## **EMERGÊNCIA**

- o Prestar assistência de enfermagem ao paciente na unidade de urgência/emergência pediátrico e adulto.
- o Identificar problemas de enfermagem
- o Realizar a triagem dos pacientes.
- o Prescrever e executar os cuidados de enfermagem.
- o Relatar e registrar as informações e ocorrências relacionadas ao paciente e/ou família e procedimentos assistenciais utilizando Terminologia científica.
- o Integrar-se com equipe multiprofissional para resolução dos problemas do paciente e/ou família.
- o Conhecer as principais patologias e os tratamentos utilizados Unidades de Emergência.
- o Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes.
- o Conhecer os principais medicamentos utilizados na Unidade de Emergência (indicações , vias de administração, reações adversas).
- o Realizar os procedimentos / técnicas utilizadas na unidade de emergência.
- o Aplicar os princípios éticos durante o desempenho das atividades.
- o Conhecer o planejamento organizacional da unidade de emergência.
- o Aplicar princípios administrativos na prática diária de enfermagem.

## **SAÚDE DA CRIANÇA**

- Prestar assistência integral a criança.
- Fazer prescrição de enfermagem aos pacientes atendidos com fundamentação teórica.
- Elaborar plano de cuidados a pacientes de diferentes patologias com fundamentação teórica.
- Identificar os sinais e sintomas das diferentes patologias, comparando com os exames dos pacientes.
- Conhecer o funcionamento e manusear os equipamentos (bomba de infusão, incubadoras, fototerapia e berço aquecido).
- Conhecer sobre as medicações administradas; ação; efeitos colaterais; modo de administração e riscos.
- Prestar assistência integral a pacientes em isolamento.



INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR

Curso de Enfermagem

FICHA DE AVALIAÇÃO ESTAGIO SUPERVISIONADO – Anexo I

Acadêmico : _____
Disciplina : _____
Campo : _____
Professor (a) : _____
Ano Semestre : _____ Turma : _____ Data : ____/____/____

1. Comportamental ( Peso 3 )	Avaliação do Professor	Nota Final
Assiduidade (0.3)		
Pontualidade ( 0.3)		
Apresentação Pessoal (0.2)		
Postura ( 0.2)		
Iniciativa ( 0.2 )		
Maturidade ( 0.2)		
Interesse e Comprometimento ( 0.2)		
Relacionamento ( 0.2 )		
Responsabilidade e Organização (0.3)		
Liderança ( 0.2)		
Aceitação positiva as críticas ( 0.2 )		
Execução das Atividades ( 0.2 )		
Interação com o paciente ( 0.3 )		
<b>2 . Conhecimentos ( Peso 7 )</b>		
Habilidades Técnicas de Enfermagem (2.0)		
Domínio de Terminologia própria (0.5 )		
Relação Teórico – Prática ( 2.0 )		
Evolução de Enfermagem ( 1.0 )		
Sistematização da Assistência ( 1,0 )		
Conhecimento teórico ( 0.5 )		
<b>NOTA FINAL:</b>		

Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Preceptor



INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR

**Curso de Enfermagem**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CAMPO E DO PRECEPTOR – Anexo II

Nome do Estagiário(a) – opcional \_\_\_\_\_  
 Disciplina: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Professor: \_\_\_\_\_  
 Campo de Estagio: \_\_\_\_\_

<b>Conceitos :</b>	<b>CrITÉrios de Avaliação</b>
E – Excelente ( 9,0 e 10,0)	Corresponde plenamente ao objetivo
B – Bom ( 7,5 e 8,9 )	Corresponde ao Objetivo
R – Regular ( 6,0 e 7,4 )	Corresponde em parte ao objetivo
F – Fraco ( 4,0 e 5,9 )	Insuficiente

<b>Campo de Estagio</b>	<b>Excelente ( E )</b>	<b>Bom ( B )</b>	<b>Regular ( R )</b>	<b>Fraco ( F )</b>
Ambiente físico				
Oportunidade de aprendizagem				
Materiais médicos hospitalares				
<b>Estagio / Prática Clínica</b>	<b>Excelente ( E )</b>	<b>Bom ( B )</b>	<b>Regular ( R )</b>	<b>Fraco ( F )</b>
Carga horária				
Relação com a teoria				
<b>Supervisor</b>	<b>Excelente ( E )</b>	<b>Bom ( B )</b>	<b>Regular ( R )</b>	<b>Fraco ( F )</b>
Pontualidade/Freqüência				
Liderança				
Postura Profissional				
Planejamento das Atividades				
Domínio do Conteúdo				

Observações: \_\_\_\_\_





INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR

**Curso de Enfermagem**

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA CLÍNICA – Anexo IV

Acadêmico : \_\_\_\_\_  
 Disciplina : \_\_\_\_\_  
 Campo : \_\_\_\_\_ Professor (a) : \_\_\_\_\_  
 Ano Semestre : \_\_\_\_\_ Turma : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>1. Comportamental</b>	Avaliação do Professor	Nota Final
Assiduidade (0.5)		
Pontualidade ( 0.25)		
Apresentação Pessoal (0.25)		
Postura ( 0.5)		
<b>2 . Conhecimentos</b>		
Domínio de Terminologia própria (0,5 )		
Relação Teórico – Prática ( 1,0 )		

Observações:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NOTA FINAL:

Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura Preceptor